PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010988-20.2020.5.18.0013
AUTOR: GERDANY SANTOS AIRES
RÉU: ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 474a0bd
Destinatário: ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, no dia 12/12/2024, às 15h, compareci à Rua Recife, nº 1.666, Alto da Glória, Goiânia-GO, onde, para a garantia da dívida de R$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem, suficiente para a garantia do juízo, conforme auto de penhora em anexo:

- Um veículo, marca GM-Chevrolet, Modelo Spin 1.8L MT LT, RENAVAM 00558317995, Chassi 9BGJB75ZOEB108662, placa OQM-1032, ano 2013, modelo2014, cor predominante azul, combustível álcool/gasolina, 5 passageiros, tudo conforme Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - Digital apresentado a essa oficiala por ocasião da diligência.

Em vistoria ao veículo verifiquei que ele se encontra em bom estado de uso e conservação, com algumas pequenas avarias na extensão da lataria, e foi avaliado em R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Total da penhora R$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Após a lavratura do auto de penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens penhorados em mãos do Dr. Thiago Humberto de Oliveira Alves, qualificado no auto de depósito em anexo, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Certifico ainda que, na oportunidade, **INTIMEI** a executada, na pessoa do Dr. Thiago Humberto de Oliveira Alves, para ciência da PENHORA E

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, em 12/12/2024, às 19:08:33 - 63cf6cb

AVALIAÇÃO, bem como do prazo para oferecer embargos, tendo o mesmo assinado e recebido a contrafé que lhe ofereci.

Seguem anexos à presente certidão o auto de penhora e avaliação, bem como fotos do bem penhorado.

O referido é verdade.

GOIANIA/GO, 12 de dezembro de 2024
PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, em 12/12/2024, às 19:08:33 - 63cf6cb
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24121218583842100000068863804?instancia=1
Número do processo: 0010988-20.2020.5.18.0013
Número do documento: 24121218583842100000068863804

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PROCESSO ATOrd 0010988-20.2020.5.18.0013

MANDADO ID N. 474a0bd

AUTOR: GERDANY SANTOS AIRES

RÉU: ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 3.845,00

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 12 de dezembro de 2024, compareci à Rua Recife, nº 1666, Alto da Glória, Goiânia-GO, onde, para garantia da dívida de R$ **3.845,00** (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- Um veículo, marca GM-Chevrolet, Modelo Spin 1.8L MT LT, RENAVAM 00558317995, Chassi 9BGJB75ZOEB108662, placa OQM-1032, ano 2013, modelo2014, cor predominante azul, combustível álcool/gasolina, 5 passageiros, tudo conforme Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - Digital apresentado a essa oficiala por ocasião da diligência.

Em vistoria ao veículo verifiquei que ele se encontra em bom estado de uso e conservação, com algumas pequenas avarias na extensão da lataria, e foi avaliado em R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Obs: Parâmetro de avaliação - https://www.icarros.com.br/tabela-fipe/chevrolet/spin/2014/spin-lt-5s-1.8-flex

TOTAL DA PENHORA: R$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Priscila Cassimiro Santiago

Oficiala de Justiça Avaliadora

Scanned with CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, em 12/12/2024, às 19:08:33 - f73bd58

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PROCESSO ATOrd 0010988-20.2020.5.18.0013

MANDADO ID N. 474a0bd

AUTOR: GERDANY SANTOS AIRES

RÉU: ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 3.845,00

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Dr. Thiago Humberto de Oliveira Alves, Cargo: Advogado, Naturalidade: Cuiabá-MT, Estado Civil: Solteiro, OABMG nº 224011, Data Exp.: 22/03/2023, CPF nº: 007.130.872-50, Filiação: Carlos Humberto Alves e Ana Maria Libório de Oliveira, domiciliado na Avenida do Corinto, nº 350, Jardim Botânico, Uberlândia-MG, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2024.

Oficiala de Justiça

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **INTIMEI** o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO a contrafé.

Goiânia-GO, 12 de dezembro de 2024.

Oficiala de Justiça

Depositário

Scanned with CamScanner

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, em 12/12/2024, às 19:08:33 - f73bd58
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24121219074861200000068863960?instancia=1
Número do processo: 0010988-20.2020.5.18.0013
Número do documento: 24121219074861200000068863960

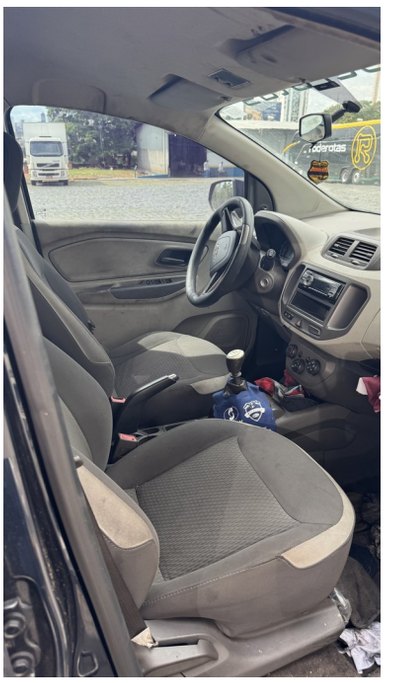

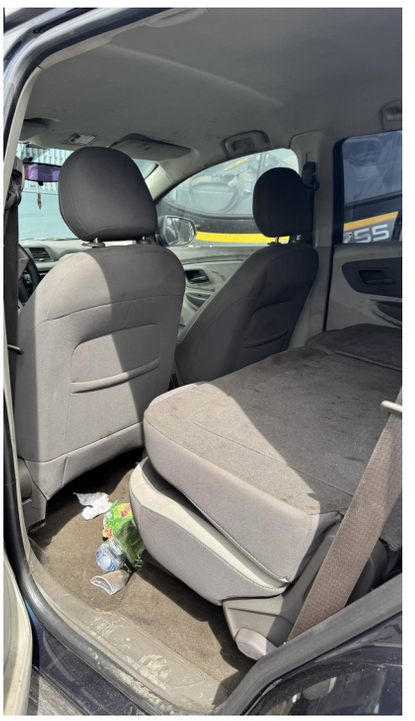

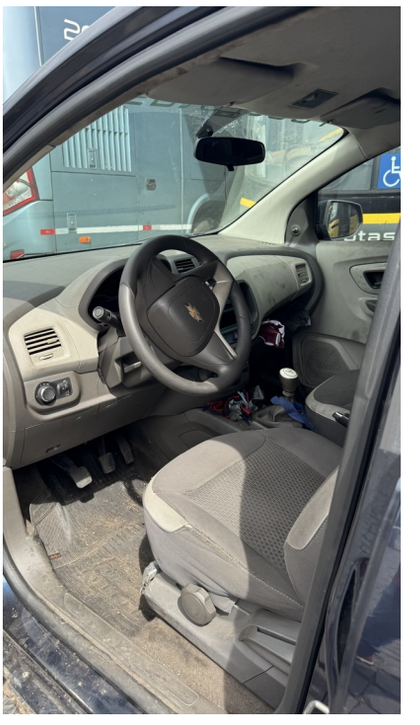

Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CASSIMIRO SANTIAGO, em 12/12/2024, às 19:08:33 - a102796
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/24121219075208300000068863963?instancia=1
Número do processo: 0010988-20.2020.5.18.0013
Número do documento: 24121219075208300000068863963